



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Pará-CREA/PA
Gerência de Licitações, Contratos e Compras/Protocolo:
508553/2023

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2019, CELEBRADO ENTRE O CREA-PA E A EMPRESA TK ELEVADORES BRASIL LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ELEVADORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ-CREA-PA, Autarquia Federal, entidade de fiscalização do exercício profissional instituída pela Lei Federal nº 5.194/66, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.065.511/0001-05, com Sede na Tv. Dr. Moraes nº 194, Nazaré, Belém-PA, neste ato representado pelo sua Presidente, a senhora **ADRIANA FALCONERI REBELO BOY**, Eng^a Civil, brasileira, solteira, RNP [REDACTED] CREA-PA, RG: [REDACTED] CPF [REDACTED] residente e domiciliada na [REDACTED] CEP: [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TK ELEVADORES BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ 90.347.840/0017-85, sediada na Rua Roso Danin nº 614, Terra Firme, Cep: 66.070- 706, Belém-Pa, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seus procuradores, pela Senhora **KELLY CRISTINA RODRIGUES DA COSTA**, brasileira, solteira, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] Bairro: [REDACTED] CEP: [REDACTED], resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas e condições a seguir pactuadas, com sujeição às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1. O CREA-PA pagará à CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 904,47 (novecentos e quatro reais e quarenta e sete centavos)**, perfazendo o total de R\$-10.853,64(dez mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos) para o período de 12 meses.

Parágrafo Único: No presente Termo Aditivo houve a redução do valor dos serviços descritos na Cláusula Primeira do Contrato nº 08/2019, tendo em vista a diminuição quantitativa de seu objeto, isto é, o decréscimo de dois elevadores para um elevador.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de **12/02/2023 a 12/02/2024**, limitado a sua duração de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Pará-CREA/PA
Gerência de Licitações, Contratos e Compras Protocolo:
508553/2023

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste instrumento de Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, no Diário Oficial da União, conforme prevê o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.09.029-Manutenção e Conservação Bens Móveis/ 70 - Infraestrutura - Manutenção.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato 08/2019, não sendo alteradas ou substituídas por este documento.

E por estarem assim de pleno acordo com os termos deste contrato, assinam as 03(três) vias de igual teor juntamente com as testemunhas para todos os fins de direito.

Belém-PA, 29 de março de 2023.

ADRIANA FALCONERI
REBELO BOY [Redacted]
Assinado de forma digital por
ADRIANA FALCONERI REBELO
BOY [Redacted]
Eng^a. Civ. ADRIANA FALCONERI REBELO BOY
Presidente do CREA-PA
Contratante

DocuSigned by:
Kelly Costa
TK ELEVADORES BRASIL LTDA
Kelly Cristina Rodrigues da Costa
Contratada

TESTEMUNHAS:

Do CREA-PA Documento assinado digitalmente
Nome: gov.br HAROLDO LUIS FERREIRA
Data: 03/04/2023 12:22:04 UTC
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
CPF: ..

Visto do Jurídico:

Da CONTRATADA
ODIENE COSTA DE
Nome: AMORIM.....
CPF: [Redacted]

DocuSigned by:
Odiene Amorim
[Redacted]

BARBARA GILMARA
DA SILVA
FEIO [Redacted]
Assinado de forma digital por
BARBARA GILMARA DA SILVA
FEIO [Redacted]
Adv. Bárbara Gilmara da Silva Feio
Procuradora Jurídica OAB/PA21.035